



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 305/GR/UFGS/2024**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 75/GR/UFGS/2024 DE PROCESSO SELETIVO PARA  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS OU  
QUILOMBOLAS PARA O ANO LETIVO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens 3.4 e 3.5, do EDITAL Nº 75/GR/UFGS/2024, de Processo Seletivo para a Concessão de Auxílio Permanência a Povos Indígenas ou Quilombolas (APPIQ) na UFGS, no ano letivo de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“3.4 Os auxílios terão os valores de referência de acordo com o quadro a seguir:

Auxílio	Valor
Auxílio-alimentação 1	R\$ 120,00
Auxílio-alimentação 2	R\$ 220,00
Auxílio estudantil	R\$ 180,00
Auxílio-moradia	R\$ 725,00
Auxílio-transporte 1	R\$ 65,00
Auxílio-transporte 2	R\$ 250,00
Auxílio-transporte 3	R\$ 425,00
Auxílio-creche 1	R\$ 90,00
Auxílio-creche 2	R\$ 150,00” (NR)

“3.5 Os auxílios deste Edital podem ser acumulados até o teto de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).” (NR)

Chapecó-SC, 25 de abril de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor